Proc. 061/23
Fl. 047
Ass. [illegible]

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 061/2023-CL

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

Do Contratado: R. K. S. RODRIGUES FABRICAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 07.610.743/0001-22.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em Valor global de R$ 11.473,08 (onze mil quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos), que será pago conforme Projeto Básico, sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, conforme justificativa apresentada do Projeto Básico, sendo que o valor proposto no menor orçamento se enquadra no disposto no art. no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços/compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Caracaraí/RR, 14 de Agosto de 2023.

Ivan da Silva Peres
Presidente da CPL
Portaria de N° 046/2023

Ademilton Lima dos Santos
Membro da CPL
Portaria de N° 046/2023

Antonia Liliane Silva Mota
Membro da CPL
Portaria de N° 046/2023